

Formação Complementar em Química

QUADRO N.º 21

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	P	PL	S	E	OT			O
Introdução ao Processo Analítico	Q	1.º semestre . . .	162	28	28							6	Quadro 22
Química Orgânica I	Q	1.º semestre . . .	162	42	14							6	
Fundamentos de Química	Q	2.º semestre . . .	162	28	21							6	
Opções <i>Química</i>	Q	1.º/ 2.º semestre	648	Depende das uc's escolhidas								24	

Unidades curriculares opcionais para Opções Química

QUADRO N.º 22

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	P	PL	S	E	OT			O
Laboratório de Química I	Q	1.º semestre . . .	162		14	42						6	a)
Laboratório de Química Orgânica	Q	1.º semestre . . .	81		2	26						3	
Laboratório de Química Inorgânica	Q	1.º semestre . . .	81			28						3	
Química Nuclear e Radioquímica	Q	1.º semestre . . .	162	28	28							6	
Química Inorgânica	Q	1.º semestre . . .	162	28	28							6	
Química Biológica	Q	1.º semestre . . .	162	28	28							6	
Química-Física	Q	1.º semestre . . .	162	42	14							6	
Introdução à Química dos Mate- riais.	Q	1.º semestre . . .	162	28	28							6	
Laboratório de Química Geral. . .	Q	2.º semestre . . .	81			28						3	
Laboratório de Química II	Q	2.º semestre . . .	81			28						3	
Laboratório de Química Analítica	Q	2.º semestre . . .	81			28						3	
Laboratório de Química-Física . . .	Q	2.º semestre . . .	81			28						3	
Química Inorgânica Biológica . . .	Q	2.º semestre . . .	162	42	14							6	
Recolha e Tratamento de Amostras	Q	2.º semestre . . .	162	28		28						6	
Química dos Alimentos e Nutrição	Q	2.º semestre . . .	162	28		28						6	
Química Ambiental	Q	2.º semestre . . .	162	28		28						6	
Termodinâmica dos Processos In- dustriais.	Q	2.º semestre . . .	162		56							6	

a) Mutuamente exclusivas.

7 de agosto de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

310701699

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 10139/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 28.07.2017 do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José de Jesus Gaspar, no uso de competência delegada, foi autorizada a contratação da Mestre Ana Lúcia Baltazar dos Santos e da Mestre Maria Helena Vieira Soares Loureiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Adjunto, para a área disciplinar de Dietética e Nutrição da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico e ao nível remuneratório entre 50-51 da tabela remuneratória única, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

02.08.2017. — O Administrador, *Filipe Reis*.

310703245

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 7746/2017

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, a alteração do plano de estudos do curso de Pós-Graduação Especialização em Terapia da Mão, aprovado pelo Despacho n.º 5498/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do curso de Pós-Graduação Especialização em Terapia da Mão, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir no ano letivo 2017-2018.

4 de agosto de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Pós-Graduação
- 3 — Curso — Especialização em Terapia da Mão.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 1620 horas

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	TR	45	
Saúde	S	12	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	3	
<i>Total</i>		60	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Saúde de Leiria

Especialização em Terapia da Mão

Área Científica predominante: CNAEF 726 — Terapia e Reabilitação

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Avaliação Em Terapia Da Mão	TR	Semestral	162	T15; TP45; OT5	6	
Condições Clínicas do Membro Superior	S	Semestral	243	T45; TP50; OT5	9	
Psicologia e Funcionalidade	CSC	Semestral	81	T20; TP10; OT5	3	
Patologia Cutânea, Controlo Motor e Dor	TR	Semestral	243	T45; TP50; OT5	9	
Biomateriais	S	Semestral	81	T15; TP15; OT5	3	
<i>Totais</i>			810		30	

(1) Sigla de Acordo com o indicado no ponto 6

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial; S: Seminário.

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Terapia da Mão em Condições Músculo-esqueléticas	TR	Semestral	189	T20; TP20; PL30; OT5	7	
Terapia da Mão em Condições Neurológicas	TR	Semestral	189	T20; TP20; PL30; OT5	7	
Terapia da Mão em Condições Específicas	TR	Semestral	189	T20; TP20; PL30; OT5	7	
Projeto	TR	Semestral	243	TP5; S8	9	
<i>Totais</i>			810		30	

(1) Sigla de Acordo com o indicado no ponto 6

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial; S: Seminário.

310706194

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 7747/2017

Na sequência da decisão favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestrado Europeu em Tecnologia Médica e Negócios em Saúde, uma parceria entre a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, a Faculdade de Ciências da Vida (Hamburgo) e o L'Institut Lillois d'Ingénierie de la Santé (Lille) e

do registo, com a referência R/A-Cr 93/2017, de 26 de julho, da Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

1 de agosto de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.